aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso.*

3000225624

Aviso n.º 3482/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (parte especial), o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 3 de Janeiro de 2007, deliberou por unanimidade nomear definitivamente para o lugar de assistente administrativo especialista Teresa Matilde Gomes Baiana, candidata classificada em 1.º lugar, escalão 1, índice 269. A candidata deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso.*

3000225626

Aviso n.º 3483/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal de leituras e cobranças, cujo aviso de abertura foi afixado em 11 de Setembro de 2006, o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 31 de Janeiro de 2007, deliberou por unanimidade nomear definitivamente para o lugar de fiscal de leituras e cobranças Paulo Jorge Costa Campos, concorrente classificado em 1.º lugar no concurso, escalão 1, índice 244. O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso.*

3000225623

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 3484/2007

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Faz-se público que, em conformidade com a deliberação do conselho de administração de 23 de Outubro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

I — Desenhador especialista principal, para provimento de dois lugares;
II — Operador de estações elevatórias principal, para provimento de cinco lugares;
III — Assistente administrativo principal, para provimento de 13 lugares;
IV — Técnico profissional (laboratório, radioterapia ou terapeuta) de 1.ª classe, para provimento de um lugar;
V — Técnico superior (engenharia) principal, para provimento de dois lugares;
VI — Especialista de informática do grau II, nível I, para provimento de um lugar;
VII — Técnico superior (engenharia civil) assessor, para provimento de um lugar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março.
3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.
4 — Conteúdo funcional::

Concurso I — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de pessoal técnico profissional, constante no anexo II à Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril;

Concurso II — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de pessoal operário altamente qualificado, constante no Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril;
Concurso III — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo administrativo, constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro;
Concurso IV — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de técnico profissional, constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Concurso V — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de pessoal técnico superior, grau II, constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Concurso VI — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de informática definido na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Concurso VII — o conteúdo funcional do cargo a prover é o correspondente ao do grupo de pessoal técnico superior, grau II, constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local de trabalho — área de actuação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.
6 — Remuneração — a que resultar do novo posicionamento da escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.
7 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em impresso próprio a requerer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, contendo a indicação da categoria a que se candidata, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregue na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, sitos na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas, ou enviado pelo correio, ao cuidado da mesma Divisão, em carta registada, dentro do prazo de abertura do concurso.
8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e tempos de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública reportados à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;
d) Classificação de serviço de *Bom* obtida nos últimos três anos (concurso I e II);
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;
b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

8.3 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8.4 — Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea *b*) do n.º 8.2 e da comprovação da formação profissional, devendo, contudo, mencioná-la no *curriculum vitae.*
8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.